

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201918037003139

Nome: COLEGIO OLIVEIRA SILVA-ITUMBIARA

Assunto: Recredenciamento e Renovação de Autorização da 2ª e 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 330/2020

## I - Histórico

O **Colégio Oliveira Silva**, mantido pelo Colégio Oliveira Silva EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N.03.482.705/0001-80, situado na Rua 8, N. 10 B, Setor Cidade Jardim, em Itumbiara/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa o recredenciamento da instituição e a renovação de autorização da educação de jovens e adultos/EJA - 2ª e a 3ª na modalidade a distância.

Consta dos autos os seguintes documentos:

- Ofício;
- Resolução CEE/CEB N. 831/2016; Documento pessoal do mantenedor;
- Contrato social; declaração de idoneidade moral; CNPJ; certidões Negativa de Débito Trabalhistas; certidões; comprovação de viabilidade financeira; escritura pública do prédio; descrição da estrutura física; relação de materiais e equipamentos; declaração sobre a equipe docente; relação dos técnico administrativos e currículos; ata de aprovação do PPP e do Regimento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Relação dos professores – PPP; relação do acervo bibliográfico – PPP; Regimento Escolar; matriz curricular; Certificado do Corpo de Bombeiros;
- Check list;
- Despacho N. 2/2020-COCEB – CEE – 18457;
- E-mail;
- Termo de Compromisso;
- Termo de Visita;
- Portaria 06/2020 - SGG;
- E-mal;
- Relatório da Comissão de Especialistas.

## II - Análise

O processo acha-se instruído de acordo ao estabelecido na Resolução CEE/CP N. 2/2008, que trata da Educação a distância no âmbito do Estado de Goiás e Instrução Normativa CEE N.1/2012, que estabelece orientações operacionais para ações, também de Educação a Distância em nosso Estado, bem assim, Resolução CEE/CP N. 3/2018 e Parecer 3/2018, que tratam da Educação Básica.

### 1. Dos Atos Autorizadores.

O **Colégio Oliveira Silva** obteve seu o credenciamento e renovada a Autorização para oferecer a 2ª e 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD, por meio da Resolução CEE/N. 831, de 22 de dezembro de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

## 2. Da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 137/2019, de 18 de dezembro de 2019, expedida por este Conselho foi integrada pelos especialistas, **José Mariano Lopes Fonseca** e **Jussara de Barros**.

Conforme relatório produzido pela Comissão Verificadora foi realizado visita às dependências físicas da escola, incluindo o laboratório de informática para o curso em questão e a biblioteca. Ao longo dessa visita foram realizadas entrevistas não formais com os profissionais da educação para melhor compreensão da organização e funcionamento da Instituição de ensino no oferecimento do curso com exceção dos alunos, por não estarem presentes, em função do isolamento social pela Covid 19.

## 3. Dos Alvarás e documentos da empresa

Constam nos autos o CNPJ da referida escola, Alvará expedido pela Vigilância Sanitária e o Contrato Social. Foram apresentados ainda, Certificado de Conformidade expedido pelo o Corpo de Bombeiros com vigência até 03/07/2020 e Alvará de Licença e Funcionamento.

## 4. Estrutura Física:

O **Colégio Oliveira Silva**, conta com sete salas de aula, corredor/auditório, laboratório de informática, secretaria, diretoria sala de arquivo e escrituração, biblioteca, quadra coberta com área de lazer, laboratório de ciências, almoxarifado e sala de arquivos permanentes; cantina e banheiros.

O prédio do **Colégio Oliveira Silva** foi construído para os fins a que se destina e a sede é própria.

Além da área construída para as salas de aula e demais dependências, possuem corredores amplos e hall por onde acontece a circulação dos alunos. Há um grande espaço de área livre e um campo de futebol gramado, utilizados para recreação e Educação Física, um pátio coberto e uma sala (auditório) para eventos culturais e reuniões pedagógicas, dois banheiros masculinos e dois femininos e um lavatório com quatro torneiras.

Há informações nos autos que o mesmo tem parceria (convênio) com o Clube SESI de Itumbiara e com o Ginásio de Esportes Municipal de Itumbiara Arco Iris, os quais são localizados bem próximos do Colégio, onde são realizados vários eventos culturais e desportivos. (Ex. Noite Cultural, feira de Ciências, Jogos Inter-classe, palestras e reuniões).

## 5. Laboratório de Informática

Em análise aos autos percebemos que a Instituição conta com um laboratório de informática com 12 (doze) computadores, com acesso à internet; 01 (uma) impressora com escâner - 12 mesas dos computadores são estilo gabinetes separando um espaço do outro - 12 cadeiras almofadadas giratória.

Segundo a direção é disponibilizado aos alunos recursos audiovisuais no laboratório de informática, o qual conta sempre com um profissional qualificado para dar tutoria aos alunos caso seja necessário.

## 6. Da Biblioteca e do Acervo Bibliográfico

A Instituição conta com uma biblioteca com 08 (oito) prateleiras; 01 (uma) mesa grande com cadeiras, 01 (um) computador ligado à internet e biblioteca online; 02 (dois) ventiladores consta dos autos que o Colégio biblioteca digital e grande parte das pesquisas são realizadas no laboratório de informática online. Possui um acervo de aproximadamente 3.000 títulos, entre eles: paradidáticos, didáticos, enciclopédia e literários. Fitas de vídeo, DVDs, mapas geográficos e cartazes relacionados à área de Ciências Físicas e Biológicas e dicionários da Língua Portuguesa e Língua Inglesa, tabelas periódicas

## 7. Materiais Tecnológicos

O Colégio em tela conta com: TVs, data shows, laboratório de informática, Ambiente Virtual de Aprendizagem. As 07 (sete) Salas de aula estão equipadas com carteiras individuais, todas em bom estado

de conservação, uma mesa com cadeira para o professor, ar condicionado e ventiladores, quadro e janelas com cortinas.

## 8. Nominata do corpo docente e Técnicos

A Instituição em pauta oferece a 2ª e 3ª Etapa da EJA/EaD, também oferece educação infantil, ensino fundamental de 1º ao 9º ano e ensino médio, e conta com a infraestrutura necessária para o curso, somente na sede/núcleo. Dessa forma o grupo gestor da Instituição apresenta-se da seguinte forma:

- Luceir Aparecida de Oliveira – Diretora – licenciada em Letras e Pedagogia com Especialização em Língua Portuguesa;
- Janaina Pedrosa Santana – Coordenadora Pedagógica – licenciada em Pedagogia e Especialização em Psicologia Educacional;
- Cleyde Mendes Santos – Coordenadora - Tecnólogo em Processamento de Dados – cursando Pedagogia e tem o Técnico em Magistério;
- Eduardo Tavares Borges – Licenciado em História;
- Dayane da Silva Soares – Secretária Geral – licenciada em Pedagogia e cursando especialização em Psicopedagogia.

A relação dos professores encontra-se no Projeto Político Pedagógico e apresenta 21 (vinte e um) docentes, todos atuando em sua área de formação.

Há informações de que o Colégio por meio do SAE (Sistema de Apoio ao Ensino) SAE DIGITAL, qual oferece formação e capacitação para toda equipe de professores a serem formadores (conteudistas) para que sejam a ouvidoria online, que entendam tudo sobre web os quais são responsáveis por orientar a abordagem pedagógica.

## 9. Do Curso

O Projeto do curso, estabelece que o professor regente/formador é o responsável pelo processo de ensino dos componentes curriculares com a responsabilidade de esclarecimento das dúvidas dos alunos, cria e corrige as avaliações, ou seja, é o orientador específico da disciplina, com uma estreita relação com o tutor e interações com os demais professores orientadores.

### 9.1. Do plano de curso:

O Curso em destaque, ofertado pelo referido Colégio, tem por objetivo atender ao jovem e adultos que retorna à escola fora do tempo regular, através do estudo a distância, em acordo com as suas características em relação ao tempo, local, interesses e necessidades pessoais, preparando-o para uma maior participação na sociedade competitiva em que está inserido, bem como, para a sua atuação e inserção no mercado de trabalho.

No item Organização Curricular: encontra-se especificado as ementas da II Etapa (6º ao 9º do ensino fundamental) e da III Etapa (ensino médio) separadamente, desenvolvido por áreas e contemplando todos os componentes curriculares, tanto da base nacional comum, quanto da parte diversificada;

Para ingresso ao curso, inclusive na II Etapa da EJA, EaD, a idade mínima é de 18 anos, atendendo assim a Resolução CEE/CP N.2/2008 e Instrução Normativa CEE N.1/2012;

A segunda etapa no nível do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação à Distância, oferecido apenas para alunos maiores de 18 anos com conteúdo correspondente àquele ministrado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tem a carga horária mínima de 1.645 horas, sendo 481 horas presenciais e 1.164 horas de estudos a distância, no ambiente virtual de aprendizagem. O currículo do curso, neste nível, está dividido em 06(seis) semestres, sendo que todos os semestres contemplam 100(cem)dias, com 20 semanas cada um.

A terceira etapa no nível do Ensino Médio da Educação de Jovens e adultos, na modalidade a Educação a Distância com conteúdo correspondente àquele ministrado no nível do Ensino Médio, tem a carga horária mínima de 1.240 horas, sendo 372 horas presenciais e 868 de estudos à distância, no ambiente virtual de aprendizagem. O currículo do curso, neste nível, está dividido em 03 semestres, sendo que cada semestre contempla 100 dias, com 20 semanas. Com essa fórmula de carga horária, distribuída em 30% presencial e

70% online, o aluno tem aulas presenciais uma vez por cada semana. E na fórmula a seguir: 10% presencial e 90% online. O aluno virá ao Colégio uma vez por mês, para obter orientações dos professores e realizar as provas presenciais. Os alunos que optarem pelos plantões presenciais de uma vez por mês, contará com atendimento online para tirar dúvidas através do site e conversas em vídeo e whatsapp 12 horas por dia, todos os dias. Uma tutoria especializada, formada, treinada em todas as disciplinas, para atender aos alunos em suas dificuldades à distância. Esses alunos farão provas avaliativas mensalmente e debate em sala de aula, sobre todas as atividades online que o aluno realizou em casa. A tutoria online será feita pelos próprios professores do EJA.

### **10. Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:**

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

### **11. Números de Vagas**

Quanto ao número de vagas a ser oferecida, conta dos autos que a direção pretende oferecer 800 vagas anuais, no entanto deve se considerar a estrutura de laboratório, acervo, recursos materiais e humanos.

### **12. Considerações da Comissão de Especialistas**

A comissão teceu alguns comentário acerca da instituição e sugeriu que os gestores adequasse o seguinte item:

Reorganizar os espaços físicos no sentido de melhorar o atendimento aos alunos como mudar o laboratório de informática e sala de multimídia para o primeiro piso, afim de facilitar o movimento dos alunos e acessibilidade ao deficientes físicos.

### **13. Resposta as Considerações da Comissão Avaliadora**

Em 08 de maio do corrente ano os gestores do Colégio Oliveira Silva enviaram a manifestação acerca do relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas acatando as sugestões apresentadas pelos avaliadores.

## **II-Voto:**

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar até 31 de dezembro de 2024 o Colégio Oliveira Silva**, mantido pelo Colégio Oliveira Silva EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N.03.482.705/0001-80, situada na Rua 8, n. 10 B. Setor, Cidade Jardim em Itumbiara/GO, para ministrar educação básica a distância.
- **Autorizar** até 31 de dezembro de 2024 a Educação de Jovens e Adultos/EJA, 2ª e 3ª etapa na modalidade EaD, ofertada pela referida Instituição de Ensino, com 440 vagas anuais.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
  1. **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância, nesse quesito deve ser observado os limites legais quanto a metragem quadrada a ser respeitada de 1,20m<sup>2</sup> por aluno, e 2,5m<sup>2</sup> para o professor.
  2. **Garantir** o mínimo de **20% da carga horária para os momentos presenciais**, a ser definido no projeto político-pedagógico de cada curso, para articulação entre teoria e prática, vinculando a teoria às atividades práticas ou experimentais.
  3. **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

## **É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação** aos 22 dias do mês de maio de 2020.

**José Teodoro Coelho**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 22/05/2020, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013020039** e o código CRC **6C265850**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037003139



SEI 000013020039